



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

LEI Nº. 2.262, DE 03 DE MARÇO DE 2015.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências;

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.780,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 037 - 08.244.0004.2008.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade..... 36.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 164 - 20.602.0010.2027.0000 Manutenção dos serviços de produção animal.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO
Ficha: 277 - 12.361.0013.2043.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - UME.....13.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 281 - 12.361.0013.2043.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - UME.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 414 - 27.811.0017.2063.0000 Manutenção dos Serviços de Esportes.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 470 - 23.695.0019.2067.0000 Manutenção dos serviços do Turismo..... 4.430,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 576 - 10.302.0020.2075.0000 Serviços de Atendimento de emergência e urgência - SAMU.....40.450,00
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

- Fls. 02.-

Continuação da Lei nº 2.262, de 03 de março de 2015.-

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
Ficha: 246 - 12.365.0013.2037.0000 Manutenção do Ensino Infantil (4 - 5 anos e 11 meses).....-500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 249 - 12.365.0013.2037.0000 Manutenção do Ensino Infantil (4 - 5 anos e 11 meses).....-207,76
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 251 - 12.365.0013.2037.0000 Manutenção do Ensino Infantil (4 - 5 anos e 11 meses).....-243.072,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 575 - 10.302.0020.2075.0000 Serviços de Atendimento de emergência e urgência – SAMU.....-1.000,00
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.220, de 17/06/2004, alterada pela Lei nº. 2.243, de 18 de novembro de 2014, bem como, no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, previsto pela Lei nº. 2.169, de 19 de novembro de 2.013, alterada pela Lei nº. 2.242, de 18 de novembro de 2.014.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, em 03 de março de 2015.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

ROGÉRIO BREZOLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO